

anotada

N.º 16.107

1944

1957

Fls. 1

L. N.º 7



P. 532

532
1.007

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

EM

SÃO PAULO

1.º OFICIO

Escrivão Interino: ISOLDA BARRETTO

CARTÓRIO - LARGO 7 SETEMBRO, 52 - 3.º - s/1

Autos de C. Precatório

(rep.ª Newton Ruelengues Benchinol

Ex. S. L. Vere Fay Pub. Distrito Federal R.

juiz deste Vere R.

AUTUAÇÃO

Aos do mês de

do ano de mil novecentos e cinquenta e, nesta capital do Estado

de São Paulo, em meu cartório, autuo a petição

que adiante se vê.

[Handwritten signature]

N.º 16.107

194-4

Fls. 1

L. N.º 7



Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional EM SÃO PAULO

1.º OFÍCIO

Escrivão: JOSÉ GOMES BARRETTO

Oficial Maior: CAIO GRACCHO BARRETTO

CARTÓRIO - PALÁCIO DA JUSTIÇA

Autos de Carta Precatória

*requerida por Victor Durlamaqui Benichini
Juiz 2.ª Vara Faz. Sub. Dist. Federal A. Depto*

Juizo dos Feitos da Faz. Nac. em S. Paulo R. Depto

AUTUAÇÃO

Aos *três dias* do mês de *agosto*

do ano de mil novecentos e quarenta e *quatro*, nesta capital do Estado

de São Paulo, em meu cartório, autuo a petição *precatória*

que adiante se vê.

Caracas, José Gomes Barretto

Recebi a

Preceitoria

14.9.57

Tempo

desolada em

14.9.57

Aguarda a vinda do reqte.

para preparar a expedição

do alvará.

I.B.

16.104

2



CARTA PRECATÓRIA PASSADA A REQUERIMENTO DE NEWTON BURLAMAQUI BENCHIMOL, na forma abaixo:

D I R I G I D A

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL EM S. PAULO.

14-9-57

JUIZO FEITOS FAZENDA NACIONAL
1º OFICIO
2º PROC. REPUBLICA
3º DEPOSITARIO
4º OFICIAL
São Paulo.
G. Silva
Distribuidor-Contador

D. e A. Cumpria.
SR
O DOUTOR G. VIII. 44.
[Signature]

ELMANO MARTINS DA COSTA CRUZ, Juiz Substituto em exercicio na Segunda Vara da Fazenda Pública, etc.

F A Z S A B E R

que Newton Burlamaqui Benchimol, autor de uma ação para RECUPERAÇÃO DE TÍTULOS que se processa por este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, lhe dirigiu a petição do teor seguinte: "Newton Burlamaqui Benchimol, nos autos da ação para recuperação de títulos que a seu requerimento se processou por este Juízo - vem requerer se digne V. Excia. de determinar seja expedida precatória ao Exmo. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública em S. Paulo, solicitando a S. Excia. que, em cumprimento á mesma precatória, se digne de determinar seja expedido em favor do Supte. um alvará contra a competente Repartição do Estado de S. Paulo, para que lhe entregue segundas vias das seguintes apólices ao portador, do empréstimo de 1935, juros de 5%, e do valor nominal, cada uma, de CR\$ 200,00 (ao tempo da emissão 200\$000): 351.134 ; 583.604 a 583.623 e 744.522 - ou lhe entregue novas apólices, em substituição áquelas, caso, por qualquer motivo, não possam ser expedidas segundas vias das apólices mencionadas.

Nestes termos, P. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1944. a) Alvaro Teixeira Filho, adv., 1.578."-----

----- D E S P A C H O -----

ANO
1944
C. M.

Aguarda a vinda do XXX

----- D E S P A C H O -----

J. Sim, em termos. Rio, 18.7.44 Elmano Cruz.-----
Em virtude do que depreco a Vossa Excelencia as necessarias pro-
videncias, no sentido de determinar seja expedido em favor de
Newton Burlamaqui Benchimol um alvará contra a competente Repar-
tição do Estado de S. Paulo, para que entregue ao mesmo segun-
das vias das seguintes apólices ao portador, do empréstimo de
1935, juros de 5%, e do valor nominal, cada uma, de CR\$ 200,00
(ao tempo da emissão duzentos mil réis): 351.134 (trezentos e
cincoenta e um mil, cento e trinta e quatro); 583.604 (quinhen-
tos e oitenta e trez mil, seiscentos e quatro) a 583.623 (qui-
nhentos e oitenta e trez mil, seiscentos e vinte e trez); e ...
744.522 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte
e dois) - ou lhe faça entrega de novas apólices, em substitui-
ção áquelas, caso, por qualquer motivo, não pössam ser expedi-
das segundas vias das apólices mencionadas. Em Vossa Excelencia
assim cumprir, fará justiça á parte, e a mim mui especial mercê.
DADA E PASSADA nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de
julho de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu Julio
Victor Pellegrino, escrevente juramentado, a
escrevi. E eu, Elmano Cruz, Escrivão
interino, a subscrevi.-

J U I Z :

Chesoldant de Costa



Handwritten notes in blue ink, including 'Custa judicial' and other illegible text.



